

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
CONSOLIDADORA
ESPIRITO SANTO
31.776.479/0001-86
DECRETO Nº 0008523/2022
Data 09/06/2022

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de JOÃO NEIVA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003342/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000009	Dotação	031101.1712200102.025.33903000000
Órgão	031 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	101 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0010 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.		
Projeto	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	100.000,00

Ficha	0000013	Dotação	031101.1712200102.025.33903900000
Órgão	031 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	101 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0010 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.		
Projeto	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	100.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Ficha	0000040	Dotação	031101.1751200142.037.44905100000
Órgão	031 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	101 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0014 - AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA		
Projeto	2.037 - AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DE BAIRROS DO MUNICÍPIO		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	200.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 junho de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal